

48500.004410/2020-77

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 133/2024**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 64/2020-ANEEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “H”, “I” e “J”, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, inscrito no CPF nº ***.769.760-**, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Reajustar em 1,17% os preços do Contrato assinado com a SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.263.975/0001-09, a partir da data de assinatura deste Termo, de acordo com a instrução processual, nos termos da Cláusula Décima Nona, tendo em vista a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA de dezembro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1 Para os devidos fins legais, o valor total estimado do contrato para os 12 (doze) meses sofrerá um acréscimo total de 1,17% e passará de R\$ 216.060,00 (duzentos e dezesseis mil e sessenta reais), para **R\$ 218.589,00** (duzentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme segue:



48500.004410/2020-77

ITEM	DESCRIÇÃO	QT (Horas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	ÍNDICE (ICTI - 1,17%)	REAJUSTE 2023	
						VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
8	Serviços especializados de suporte	300	720,20	216.060,00	1,0117	728,63	218.589,00

3.2 Em decorrência do reajuste, a área gestora do contrato emitirá orientações para o reconhecimento dos valores retroativos, correspondentes à diferença entre os valores dos serviços demandados a contar de 23/12/2023 e os valores reajustados, devidos à contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANDERSON VIERA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios